

Estudo Técnico Preliminar 66/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.016895/2025-81

2. Descrição da necessidade

Pagamento de inscrição para participação do Secretário de Relações Internacionais na Conferência Anual da Associação de Educadores Internacionais (Nafsa), que acontecerá de 27 a 30 de maio de 2025 em San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América..

O evento proporcionará aos participantes a capacitação em diversas áreas temáticas da Internacionalização da Educação Superior bem como as vivências e boas práticas a respeito dos serviços prestados pelas SRIs de outras instituições nacionais e internacionais, principalmente na visão de suas lideranças.

Além de representar a Ufes e projetar sua imagem no cenário da Internacionalização da Educação Superior nas Américas e no mundo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Relações Internacionais	Felipe Furtado Guimarães

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Vinculação Institucional:

- O participantes deve ser servidor ativo ou relacionado diretamente ao trabalho da Secretaria de Relações Internacionais da Ufes, com vínculo empregatício à universidade.

2. Interesse e Relevância:

- Os servidores interessados em participar da Conferência 2025 da Nafsa devem demonstrar seu interesse na área de internacionalização da educação superior.
- Devem, preferencialmente, ter um trabalho aprovado para apresentação na Conferência.
- Devem incluir a relevância da participação no evento para o desenvolvimento de suas atividades profissionais e contribuição para a universidade.

3. Compromisso com a Participação Integral:

- Os servidores selecionados devem comprometer-se a participar integralmente do evento, acompanhando todas as atividades programadas, a menos que haja particularidade especial e justificada.

4. Disponibilidade de Tempo e Agenda:

- Os candidatos devem garantir que tenham disponibilidade para participar na Conferência Nafsa 2025 durante os dados e horários previstos no programa do evento.

5. Divulgação Interna:

- Os servidores selecionados devem se comprometer a compartilhar o conhecimento adquirido no evento com os demais membros da equipe da SRI/Ufes.

6. Comprovação de Inscrição:

- Os servidores deverão apresentar comprovante de inscrição na Conferência Nafsa 2025 como parte do processo de seleção.

7. Aprovação da Chefia Imediata:

- A chefia imediata de cada candidato deverá aprovar sua participação no evento.

8. Compromisso com a Política de Custeio:

- Os participantes devem estar cientes de que os custos de inscrição e despesas relacionadas à participação no evento devem ser arcados de acordo com a política de custeio da Ufes ou por meio de fontes de financiamento incluídas.

5. Levantamento de Mercado

Por se tratar de evento único, realizado pela Associação de Educadores Internacionais (Nafsa), não há como fazer levantamento de mercado. O evento de âmbito internacional ocorre anualmente e discute questões relativas à internacionalização da educação superior com a presença de outras SRIs bem como de parceiros das Américas e do mundo.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de pagamento de inscrições para participação na Conferência e Exposição Anual 2025 da Associação de Educadores Internacionais (Nafsa). O evento ocorrerá no período de 27 a 30 de maio de 2025 em San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação do pagamento de taxa de inscrição de um (1) servidor, o Secretário de Relações Internacionais da Ufes, que participará do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.747,11

Contratação de pagamento de uma (1) inscrição para participação no evento no valor de \$ 1199,00 (hum mil e noventa e nove **dólares**) , somando o valor aproximado em reais de R\$ 7.060 (sete mil reais e sessenta centavos), segundo cotação do dólar hoje, dia 07/04/2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento com as necessidades do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, nas necessidades descritas sobre os números

20240960 Adquirir conhecimento sobre políticas linguísticas para internacionalização.

20240961 Adquirir conhecimento sobre testes de proficiência para ofertar cursos preparatórios.

20240964 Aprender sobre legislação e práticas no tratamento migrantes (estrangeiros).

20240966 Atualizar conhecimentos sobre programas de incentivo à mobilidade internacional.

20240968 Compreender e aprimorar a atuação junto aos órgãos e instituições vinculadas às atividades do setor (MEC, MRE, Universidades Federais, etc.)

20240970 Desenvolver habilidades de abordagem intercultural no contexto de ensino de idiomas.

20240980 Propiciar investimentos e obtenção de apoio para a internacionalização e estimular a transformação digital nos negócios internacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aprimoramento das atividades desenvolvidas nas SRIs nacionais e internacionais;

Capacitação da equipe por meio dos conhecimentos trazidos pelo participante;

Integração com demais instituições a fim de criar parceiras e acordos de cooperação técnica e desenvolvimento de competências.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de pagamento de inscrição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A contratação é viável desde que seja efetuado o pagamento dentro do prazo estabelecido.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL SOPRANI DOS SANTOS PAIVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/05/2025 às 11:38:08.

Despacho: Efetue-se o pagamento conforme documentação anexa.

FELIPE FURTADO GUIMARAES

Autoridade competente